



# Prefeitura de Major Vieira

## Secretaria Municipal de Administração

### Departamento de Licitações

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA E A CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTAGIOS CIN.

Processo Licitatório: Nº 006/2021

Dispensa De Licitação: Nº 004/2021

**I - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA**, Estado de Santa Catarina, com sede administrativa na Travessa Otacílio Florentino de Souza nº 2010, CEP 89480-000, Centro de Major Vieira – SC, inscrita no CNPJ nº 83.102.392/0001-27, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **EDSON SIDNEI SCHROEDER**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 6.151.718-9 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 041.394.099-32 no uso das atribuições legais e a,

**II - CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTAGIOS CIN**, inscrita no CNPJ nº 03.233.240/0001-24 com sede na RUA AZEVEDO PORTUGAL, nº 1369, BAIRRO CENTRO, município de GUARAPUAVA/PR neste ato representada por Sra. VANELLES KUHL, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil CASADA, portadora do RG 2.775.659 SSP/SC e inscrita no CPF nº 018.987.539-97, residente e domiciliado à RUA PROFESSORA MARIA DO ESPÍRITO SANTOS nº 234, município de MAFRA/SC.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 009/2021, referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE CONTRATOS DE ESTÁGIO REMUNERADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL**, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a TERCEIRA prorrogação da vigência do Contrato Nº 009/2021

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência do Contrato é prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **01/01/2024**, com vencimento em **31/12/2024**, nos termos do disposto em sua **Cláusula segunda e no art. 57, II**, da Lei Federal Nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

03.01 – Sec. de Adm. e Planejamento  
2003 – Manut. da Sec. de Adm. e Finanças  
339000- Aplicações Diretas



# Prefeitura de Major Vieira

## Secretaria Municipal de Administração

### Departamento de Licitações

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

O presente Termo Aditivo se fundamenta no art. 75, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, na Cláusula segunda do Contrato originário de nº 009/2021 e documentação.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:**

O presente Termo Aditivo, será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios e site oficial do município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único, art. 61, da Lei Federal 8.666/93, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

#### **CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, que faz parte integrante e inseparável do Contrato 009/2021.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Major Vieira, 17 de novembro de 2023.

---

PREFEITO MUNICIPAL  
EDSON SIDNEI SCHROEDER  
**Contratante**

---

Centro de Integração de Estudantes –  
Estágios CIN  
VANELLES KUHL  
**Contratada**